



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 1 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 7122

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº 43/2021, de 31 de Agosto de 2021** – Designa servidora para atuar como fiscal de contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.
- **Portaria Nº180/2021/FMS, de 31 de Agosto de 2021** - Designa servidora para atuar como Gestora e Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.
- **Portaria Nº181/2021/FMS, de 31 de Agosto de 2021** - Designa servidora para atuar como Gestora e Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 15HTVP/9TDCBEX51LPBRVG

## Portarias



PORTARIA Nº 43/2021, de 31 de agosto de 2021.

“Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.”

O **Secretário Interino Municipal de Assistência Social** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação nº 10.170 de 2021;

**CONSIDERANDO** atribuir maior eficácia e qualidade aos serviços de fiscalização realizados no Município de Eunápolis;

**CONSIDERANDO** ainda o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos Administrativos por um representante da Administração Pública especialmente designado;

### RESOLVE:

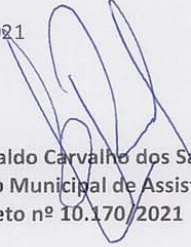
Art. 1º. Designar a servidora Janete dos Santos Souza Almeida, Gestora de Núcleo Administrativo, matrícula nº 37.472, para desempenhar atividades de gestora e fiscal de contrato dos serviços pertinentes ao fornecimento de passagens rodoviárias ida e volta de Eunápolis x Salvador e ida Eunápolis x Vitória - ES, da empresa contratada VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A, inscrita no CNPJ sob o número 27.486.182/0138-63, conforme Contrato nº 153/2021.



Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, permanecendo cada secretaria com seu fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/08/2021.

Eunápolis, 31 de agosto de 2021

  
Carlos Ronaldo Carvalho dos Santos  
Secretário Interino Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 10.170/2021



Portaria nº180/2021/FMS, de 31 de Agosto de 2021.

**"Designa servidora para atuar como Gestora e Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências."**

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº 341/99, de acordo com o Decreto Municipal nº9.756, de 01/03/2021, e devidamente autorizada pela Ilma. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma esposada pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora abaixo relacionada como gestora e fiscal de contratos, designados a fim de responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do (s) seguinte (s) contrato (s):

<b>GESTOR/FISCAL</b>	MARIANE ALVES RIBEIRO SANTOS
<b>ORIGEM CONTRATUAL:</b>	CT 111-2021, PEO18/2020 Processo Administrativo nº077/2020 Ata de Registro de Preço Nº003/2020
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada para fornecimento de dietas Enterais e Parenterais.
<b>CONTRATADA:</b>	Empresa: INSTRUMENTAL SÃO JORGE EIRELI



Parágrafo Único – A gestão e a fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao lote/objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo cada secretaria com seu gestor e fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/08/2021.

Eunápolis, 31 de Agosto de 2021

  
ANARA LÚCIA VIANA ARAGÃO SARTÓRIO  
Secretária Municipal de Saúde



Portaria nº181/2021/FMS, de 31 de Agosto de 2021.

**“Designa servidora para atuar como Gestora e Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”**

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº 341/99, de acordo com o Decreto Municipal nº9.756, de 01/03/2021, e devidamente autorizada pela Ilma. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma esposada pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora abaixo relacionada como gestora e fiscal de contratos, designados a fim de responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do (s) seguinte (s) contrato (s):

<b>GESTOR/FISCAL</b>	MARIANE ALVES RIBEIRO SANTOS
<b>ORIGEM CONTRATUAL:</b>	CT 110-2021, PEO18/2020 Processo Administrativo nº077/2020 Ata de Registro de Preço Nº002/2020
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada para fornecimento de dietas Enterais e Parenterais, módulos e suplementos, fórmulas infantis e demandas judiciais em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Eunápolis.
<b>CONTRATADA:</b>	Empresa: MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS



Parágrafo Único – A gestão e a fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao lote/objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo cada secretaria com seu gestor e fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/08/2021.

Eunápolis, 31 de Agosto de 2021

  
ANARA LÚCIA VIANA ARAGÃO SARTÓRIO  
Secretária Municipal de Saúde